Lei nº 1011/2020 **de 29 de Abril de 2020**

"Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, com criação de Projeto/Ação – Enfrentamento da Emergência COVID19, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado à Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município, na Unidade orçamentária 02.08.00 Secretaria Municipal de Saúde, cria a programação 10.122.0016.2.104, **ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19**, cria o Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 948 (LDO) de 04-11-19 e posteriores alterações, Lei 977 (LOA) de 11-12-19;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I, II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 948 (LDO) de 04-07-19, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 977 (LOA) de 11-12-2019 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 29 de Abril de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
28 ABR. 2020 - 07 MAIO 2020
Responsável

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

29 ABR. 2020 - 07 MAIO 2020

Publicado

Cleide Coleta Ferreira
Secretaria Mun. de Governo
Portaria n. 3552/2017

LEI Nº 1011/2020

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente deste exercício financeiro de 2020, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, na Unidade Orçamentária 02.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde, cria a programação 10.122.0016.2.104, **ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19,** cria o elemento de despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física no valor de R$ 65.684,24 (sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos);

§2º - Os recursos para cobertura da presente Lei são provenientes do repasse fundo a fundo, de recursos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, do bloco de custeio da Ação "Enfrentamento da Emergência de Saúde – Nacional (Crédito Extraordinário) ".

Mirante da Serra – RO, 29 de Abril de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
28 ABR. 2020 - 07 MAIO 2020
Responsável

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 833/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

29 ABR. 2020 - 07 MAIO 2020
Publicado

Cleide Coleta Ferreira
Secretaria Mun. de Governo
Portaria n. 3662/2017

ANEXO III – LEI n° 1011				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.104 DO PROGRAMA - 0016				
Denominação: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19				
Órgão Responsável: Departamento Administrativo e Financeiro.				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	**Nome:**	Ermes Nunes de Oliveira		
	Lotação:	Secretário Municipal de Saúde		
	C.P.F.	439.276.456-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, mediante ações de prevenção, preparação e assistência a população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	65.684,24	**Tipo**	Atividade	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.122.0016.2.104				
Horizonte Temporal:	(X) Temporário		() Contínuo	
	Duração:	de 29 de abril de 2020	Até: 31/12/2020	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Realização de ação coordenada de enfrentamento do coronavírus no âmbito do município.			Pacientes Atendidos	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	**2019**	**2020**	**2021**	
--	--	**100%**	--	

FINANCEIRAS($) - RECURSOS PRÓPRIO				
Elemento	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
3.3.90.36	---	---	65.684,24	---
TOTAL	**---**	**---**	**65.684,24**	**---**

IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCERIAS				
FONTE	**2018**	**209**	**2020**	**2021**
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**---**	**---**	**65.684,24**	**---**
Tesouro	---	---	---	---
Fundos Especiais	---	---	65.684,24	---
	CAPITAL			
Fundos Especiais	---	---	---	---
Total	**---**	**---**	**65.684,24**	**---**

AUTENTICAÇÃO	
MIRANTE DA SERRA - RO, 29 de abril de 2020	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL*** ADINALDO DE ANDRADE Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
28 ABR. 2020 - 07 MAIO 2020
Responsável

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

29 ABR. 2020 - 07 MAIO 2020

Publicado

Cleide Coleta Fer...
Secretaria Mun. de Governo
Portaria n. 3052/2017